

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 510, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, a Portaria Minc nº 694, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2025, e o contido no Processo Administrativo nº 01450.001857/2025-78, relacionado ao Processo Administrativo nº 01450.005934/2024-88, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria de Pessoal Iphan nº 197, de 15 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan - BAE nº 1.945, edição extra, de 15 de abril de 2025, páginas 5 a 7, a qual institui o Grupo de Trabalho sobre o Patrimônio Cultural Indígena, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" .....

V - pela Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC/DAEI

a) Manoel Gustavo Souto Maior de Lima - Titular;

b) Roberto Avila Filho - Suplente;

.....

.....

VIII - pelo Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização - DEPAM:

a) Alessandro Barbosa Lopes - Titular;

.....

.....

IX - pelas Superintendências Estaduais do Iphan:

a) Renata Silva de Oliveira Galvão - Titular;

b) Sérgio Daher de Oliveira - Suplente;

c) Francisco Forte Stuchi - Titular;

d) Jocyane Ricelly Baretta - Suplente;

e) André Luis dos Santos Andrade - Titular;

f) Daniela Aparecida Ferreira - Suplente;

g) Daniela Gadotti Sophiati - Titular;

h) Lucas Cimbaluk - Suplente;

i) Mônica Almeida Araújo Nogueira - Titular;

.....  
.....  
XI - pela Presidência do Iphan:

Jeanne Cristina Menezes Crespo

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

Presidente Substituto